ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2025.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 55.000,00 - SMHAF, para execução de Emendas Impositivas - LOA 2025.***

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no **Programa "0015 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. HABITAÇÃO", na ação "3965 – DOAÇÃO POSTES ENERGIA ELÉTRICA E CAIXA DE LUZ"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, para execução de Emendas Impositivas – LOA 2025 como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
15.01.16.482.0015.3965	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	55.000,00	1500*
		TOTAL.....	**55.000,00**	

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓD RED.	RECURSO
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	55.000,00	92174-2	1500*
		TOTAL	**55.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de 55.000,00 - SMHAF, para execução de Emendas Impositivas - LOA 2025".***

Esta abertura de crédito especial se faz necessária para inclusão de saldo orçamentário na dotação que autoriza e registra as despesas com os repasses financeiros a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários para fins de execuções das Emendas Impositivas nºs 17, 69 e 196.

Emenda	Vereador	Valor
17	Lídio Mendes	20.000,00
69	Dagberto Reis	15.000,00
196	Luís Eduardo Amaral	20.000,00
TOTAL: R$ 55.000,00		

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores, certos de que contribuirá para o desenvolvimento e bem-estar de nosso município.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício